



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Colíder
“Plenário das Deliberações”

PROTOCOLADO <i>Sob. N° 787 / 2018.</i> <i>Em, 03/09/2018.</i> <i>1ª Secretaria Dóris Sguizardi</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	<i>Nº 115 2018.</i>
<i>Autoria: Vereadora DÓRIS SGUIZARDI - DEM</i>		

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA C, DO
BAIRRO JARDIM ALVORADA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

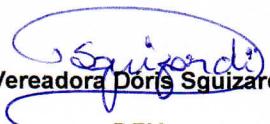
A CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu NOBORU TOMYIOSHI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA VALDEMAR GUERREIRO**, a rua conhecida por **Rua C**, no âmbito do **Bairro Jardim Alvorada** nesta cidade de Colíder – MT.

Art. 2º A denominação atende normas legais vigentes, ouvido o Setor Competente da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03/09/2018


Vereadora Dóris Sguizardi
DEM